

FARMA & FARMA S/A
CNPJ 03.533.289/0001-00
NIRE 42 3 0002778 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
MODALIDADE: EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

Dia: 19/04/2024

Hora: 1ª chamada às 08h00min e em 2ª chamada às 08h15min

Local: Considerada realizada na sede da sociedade (Art. 1º, §3º IN/DREI 79), na Rua XV de novembro, 555, Sala 03 – Centro – Itajaí/SC - CEP 88.301-420.

Modalidade de Participação: (X) 100% Digital () Semipresencial

Plataforma: Zoom (www.zoom.us)

ID da Reunião: <https://us06web.zoom.us/j/88562213223>

Modalidade de Exercício de Voto: Manifestação oral remota via Plataforma/Sistema.

Ordem do Dia: 1. Ordinária: 1.1. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **1.2.** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido e distribuição de dividendos; **1.3.** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **1.4.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal; **1.5.** Outros assuntos de interesse social. **2. Extraordinária: 2.1.** Aprovação da compra de um terreno ou casa para sede da companhia; **2.2.** Aprovação da criação de um CNPJ novo para a Dr Cuidado; **2.3.** Aprovação da criação de um CNPJ para distribuidora; **2.4.** Aumento de capital social (caso seja aprovada a incorporação dos lucros);

Formalidades: A Assembleia Geral será integralmente gravada em áudio e vídeo, e, nos termos do Art. 6º, VII da IN/DREI 79, a Companhia deverá manter a gravação arquivada por, no mínimo, dois anos. A participação na assembleia será realizada de tal forma garantir segurança, confiabilidade e transparência e se fará mediante a identificação e comprovação da condição de acionista, bem como documentação que comprove seus poderes para participar de Assembleia Geral da Companhia (no caso de pessoa jurídica), ou instrumento de mandato daqueles acionistas que desejarem se fazer representar por procurador (acompanhado do respectivo instrumento de indicação ou eleição do representante legal do acionista signatário da procuração, no caso de pessoa jurídica) enviada para a Companhia, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, por e-mail para o endereço de e-mail financeiro1@farmaefarma.com.br.

Documentos: Os documentos relativos aos assuntos a serem tratados estarão disponíveis aos acionistas na forma da legislação em vigor.

Itajaí, 12 de março de 2024.

RINALDO FERREIRA
Presidente do Conselho de Administração